



MANIFESTO CONTRA A INGERÊNCIA DO SISTEMA CONFEF/CREFs NA ESCOLA

No dia 27 de junho de 2022, foi sancionada a Lei Federal nº 14.386/2022. Tal Lei buscou sanar o assim chamado vício de origem da Lei nº 9.696/1998, que trata da regulamentação da profissão de Educação Física.

O Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR) vem lutando contra as teses da regulamentação da profissão desde sua criação em 1999, defendendo a sua extinção e a necessidade da regulamentação do trabalho.

Nunca houve consenso na Educação Física sobre a regulamentação da sua profissão, com discussões que remontam à década de 1980. As teses da regulamentação da profissão estavam relacionadas à reserva de mercado que, por sua vez, visavam retirar os ditos “leigos” dos campos não formais de atuação profissional. Tal expressão foi utilizada por aqueles que a defendiam como forma de caracterizar os(as) trabalhadores(as) das diversas práticas corporais que não possuem formação superior em Educação Física, tais como mestres, professores(as) e instrutores(as) de Capoeira, Artes Marciais, Pilates, Yoga, Lutas, entre outras, mas que possuem seus códigos formativos específicos.

Por outro lado, os defensores da regulamentação da profissão sempre admitiram nos debates dos anos de 1990 que a escola estaria fora do campo de abrangência do conselho profissional. A defesa da regulamentação da profissão também não apresenta consenso entre os(as) professores(as) de Educação Física. Na área de atuação da Educação formal, por exemplo, até os dias atuais, os(as) professores(as) questionam sobre o motivo de haver cobrança de registro no conselho profissional, uma vez que existe uma robusta estrutura legislativa e jurídica que garante a legitimidade de seu trabalho nesse espaço, como a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

As ingerências e arbitrariedades do sistema CONFEF/CREFs na escola ganharam nova evidência após o violento caso ocorrido no Colégio de Aplicação (CAp) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no dia 18 de maio de 2023, no qual o professor de Educação Física da instituição teve sua liberdade de cátedra atacada ao ter sua aula interrompida por fiscais do CREF12 acompanhados de policiais civis armados e não identificados que intentaram, sem êxito, conduzi-lo para a Delegacia de Defesa do Consumidor, intimidando o professor que se encontrava em exercício legítimo de seu trabalho pedagógico, sendo servidor concursado há mais de 30 anos na instituição.

A situação é gravíssima, pois, neste momento pode haver centenas de milhares de professores e professoras pelo país na iminência de sofrerem a violência de ataques idênticos ou piores, muitos(as) deles(as) sem o mesmo apoio recebido pelo professor do Colégio de Aplicação da UFPE. Não se trata apenas de constrangimento psicológico ou social, mas há uma gravidade também no que diz respeito à integridade física dos(as) professores(as).

Pretendemos com o presente Manifesto nos dirigir às diversas entidades sindicais, de pesquisa, partidos políticos, movimentos sociais e movimento estudantil, incluindo aquelas que já apoiaram o MNCR em outros momentos, para somarmos esforços na construção de uma campanha em defesa da proibição de quaisquer ingerências e arbitrariedades do sistema CONFEF/CREFs no campo da Educação formal, bem como na elaboração de Projeto de Lei que formalize tal impedimento no corpo da Lei nº 14.386/2022, defendendo assim o trabalho docente e a liberdade de cátedra dos(as) professores(as) de Educação Física.

Assinam este Manifesto:

1- MOVIMENTO NACIONAL CONTRA A REGULAMENTAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA